

11/06/2021  
*[Assinatura]*



**MUNICÍPIO DE DOIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 11/06/2021  
HORA: 09:57  
Projeto de Lei 41/2021

PROTOCOLO  
00475/2021



Ofício nº 041/2021-P

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
às Comissões de:

- JUSTIÇA E REDAÇÃO
- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 11 de junho de 2021  
Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

Dois Córregos, 11 de junho de 2021.

Aprovado em UNICA Discussão  
Em 28 JUN 2021  
*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS".

A abertura dos três créditos se faz necessário para que os recursos enviados pelos governos federal e estadual, para serem empregados no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 sejam inseridos no orçamento.

Outrossim, são necessários três créditos, um para fonte de recursos estadual e dois para fonte de recursos federais, conforme a classificação expressa no artigo primeiro.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 41/2021  
DE 29 JUN 2021  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Assinatura]*  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBOLICA  
VISTO: *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor  
RONALDO APARECIDO RODRIGUES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais valor total de R\$ 122.272,88 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que serão classificados da seguinte forma:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)**

103040006.2.121 - Enfrentamento ao Covid-19

4.4.90.52.00	Equipamentos	e	Material
Permanente.....			R\$ 8.250,00

**FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)**

103040006.2.121 - Enfrentamento ao Covid-19

3.3.90.30.00	-	Material	de	Consumo
.....				R\$ 83.072,88
4.4.90.52.00		Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 30.950,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscorregos.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e um.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

